



**DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**Edital 03/2018  
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO  
(PNPD/CAPES)**

**1. PREÂMBULO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), da Universidade de Brasília (UnB), torna pública a abertura do edital de inscrições para o preenchimento de vaga de bolsista em nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**2. DA BOLSA**

**2.1.** A bolsa de Pós-Doutorado do PNPD terá duração de 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas modalidades do PNPD/CAPES constantes na Portaria CAPES nº 86/2013, de 03/07/2013.

**2.2.** É vedado o acúmulo da bolsa de Pós-Doutorado com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

**2.3.** O valor mensal da bolsa será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**3. DOS OBJETIVOS**

A bolsa do PNPD destina-se a recém-doutores que possam, considerando as linhas de pesquisa do PPGA:

1. Realizar pesquisa de qualidade, no âmbito do PPGA, reconhecida nacional e/ou internacionalmente, com base no projeto apresentado;
2. Apresentar os resultados de pesquisa em eventos técnico-científicos;
3. Publicar os resultados de pesquisa em periódicos indexados no sistema Qualis CAPES;
4. Participar de bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado;
5. Oferecer disciplinas no PPGA;
6. Participar na formação de recursos humanos em nível de iniciação científica;
7. Reforçar os Grupos de Pesquisas do PPGA;
8. Coordenar e participar de eventos acadêmicos do PPGA.

**4. DO NÚMERO DE BOLSAS**

Será oferecida 01 (uma) bolsa para Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutoramento em conformidade com a Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013 ([https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)).

## **5. DOS REQUISITOS**

### **5.1. O candidato à bolsa do PNPd deve atender ao seguinte perfil**

- a) Ter obtido título de Doutor há menos de 10 anos em Programa de Pós-Graduação avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGA;
- b) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- c) Residir em Brasília no período previsto para o desenvolvimento do plano de trabalho, com dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

### **5.2. Modalidades de inscrição**

Os candidatos poderão se inscrever obedecendo as modalidades descritas no Artigo 5º, Item V da Portaria CAPES nº 86/2013.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia poderão ser efetuadas apenas através da página <https://inscricariosgraduacao.unb.br/>, de 23/08/2018 a 02/09/2018 até às 23h59min.

**6.2.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos possuidores do título de doutor ou mediante a apresentação de declaração de formado em curso de doutorado, desde que atendam as especificações do item 5.1 do presente edital.

**6.3.** Os seguintes documentos, em formato pdf, deverão, no ato da inscrição, ser enviados através do site <https://inscricariosgraduacao.unb.br/>:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e devidamente assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do Diploma de Doutor ou declaração de formado em curso de doutorado;
- d) Projeto de pesquisa, com vínculo a projeto de docente do quadro permanente da UnB e que faça parte do quadro permanente do PPGA. O projeto deverá ser acompanhado do plano de atividades e cronograma de execução para o período de 12 meses. O projeto de pesquisa apresentado deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGA:
  - 1. Gestão de solo e água e qualidade ambiental
  - 2. Recursos genéticos e melhoramento vegetal
  - 3. Sistemas de produção agrícola sustentáveis
- e) Declaração assinada do potencial supervisor indicando existência de condições adequadas na instituição para a realização da pesquisa proposta pelo candidato. O docente que irá supervisionar o Estágio Pós-Doutoral do candidato selecionado deverá obrigatoriamente integrar o quadro permanente da UnB e estar vinculado ao PPGA;
- f) Currículo Lattes ou equivalente atualizado, junto com comprovantes (inteiro ou a primeira página) dos artigos científicos publicados, capítulos de livros, livros e experiência em docência em curso superior e/ou pós-graduação stricto sensu no período entre 2013 e 2018.
- g) Declaração de Cópia autêntica devidamente assinada cujo modelo está disponível na página <http://www.posagronomia.unb.br/>.

A não apresentação de qualquer dos documentos acima listados implica em desclassificação automática do candidato.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1.** As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na Tabela a seguir.

Tabela. Cronograma de seleção de bolsista de Pós-Doutorado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/08/2018 a 02/09/2018	Período de Inscrição	De acordo com item 6.1.
03/09/2018	Homologação	Até as 17h00.
10/09/2018	Resultado Provisório	Até as 17h00.
13/09/2018	Resultado Final	Até as 17h00.

## **8. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**8.1. Na avaliação dos candidatos serão considerados os seguintes aspectos:**

1) Produção científica (Até 7,0 pontos)

Currículo Lattes atualizado em formato pdf, junto com comprovantes (inteiro ou a primeira página) dos artigos científicos publicados, capítulos de livros e livros no período entre 2013 e 2018. As produções serão pontuadas conforme Anexo II.

2) Experiência acadêmica (Até 1,5 pontos)

Experiência acadêmica no período entre 2013 e 2018, apresentada no Currículo Lattes e mediante apresentação de documentos comprobatórios e pontuados conforme Anexo II.

3) Projeto de pesquisa (Até 1,5 pontos)

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman de tamanho 12, com o limite de 10 (dez) páginas, incluindo resumo, palavras-chave, bibliografia, excluindo a folha de rosto. O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa (justificativa), objetivos, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução, plano de atividades e referências bibliográficas. Deverá conter ainda a capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa e do supervisor indicado pelo candidato.

A nota final do candidato corresponde à somatória simples da pontuação obtida nos itens: 1) Produção Científica, 2) Experiência Acadêmica e 3) Projeto de Pesquisa. Não serão pontuadas produções científicas e experiência acadêmica não comprovadas.

**8.2. A classificação dos candidatos**

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente de sua pontuação. Em caso de empate na nota final, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação obtida no item 1) Produção científica, de acordo com a tabela apresentada no Anexo II;

b) Somatório da pontuação de artigos com classificação Qualis Capes A1, A2 e B1;

c) Nota do projeto de pesquisa.

**8.3. Resultado do Processo Seletivo e Implantação da Bolsa**

O resultado provisório será divulgado no dia 10 de setembro de 2018 até às 17 horas, no site do PPGA (<http://www.posagronomia.unb.br/>) e a implantação da bolsa segue o cronograma DPG/CAPES/MEC.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Do resultado provisório somente serão aceitos recursos na hipótese de vício de forma do edital, em até dois (02) dias úteis após a divulgação no site do PPGA (<http://www.posagronomia.unb.br/>).

**9.2.** Os recursos apresentados pelo candidato ou por representante legal, deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, FAV, ICC Centro, CEP 70910-900, Brasília-DF.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato a bolsa que:

**10.1.1.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**10.1.2.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**10.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia de acordo com o seu Regulamento e a resolução do CEPE 080/2017, conforme suas competências.

**10.3.** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página <http://www.posagronomia.unb.br/>.

**10.4.** A continuidade do estágio e do fornecimento da bolsa será condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (Anexo I da Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013).

**10.5.** As informações sobre as linhas de pesquisa do PPGA encontram-se disponíveis no site <http://www.posagronomia.unb.br/>.

**10.6.** Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 22 de agosto de 2018.  
Cícero Célio de Figueiredo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária/UnB

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade nº \_\_\_\_\_ Org. Exped. \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Endereço  
Residencial \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

#### Formação Acadêmica

Graduação em \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Doutorado em \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Vínculo Profissional \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa no PPGA \_\_\_\_\_

Professor (a) Supervisor (a) \_\_\_\_\_

DECLARO estar ciente do Edital PPGA/UnB Nº 03/2018, em sua versão completa, contendo as normas de Seleção de Bolsista para realização de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Agronomia/UnB e de seu Regulamento Geral e demais normatizações, bem como da Portaria CAPES nº 86 de 03/07/2013.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Quantidade de títulos</b>	<b>Pontuação indicada</b>
<b>Publicações</b>		<b>7,0</b>		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados. Pontuação conforme a classificação no sistema Qualis*	*			
Livros publicados	<b>0,35</b>			
Capítulo de Livro	<b>0,20</b>			
<b>Pontuação de “Publicações”</b>				
<b>Experiência em docência</b>		<b>1,5</b>		
Disciplina ministrada em cursos de graduação (pontuação por semestre/disciplina)	<b>0,05</b>			
Disciplina ministrada em cursos de Pós-graduação stricto sensu (pontuação por semestre/disciplina)	<b>0,10</b>			
<b>Pontuação de “Experiência”</b>				
<b>Pontuação total</b>				

\* Pontuação dos artigos conforme classificação Qualis em Ciências Agrárias: A1 = 0,7 pontos; A2 = 0,6 pontos; B1 = 0,5 pontos; B2 = 0,4 pontos; B3 = 0,3 pontos; B4 = 0,2 pontos; B5 = 0,1 pontos.